



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 089/2020.

**SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES,**

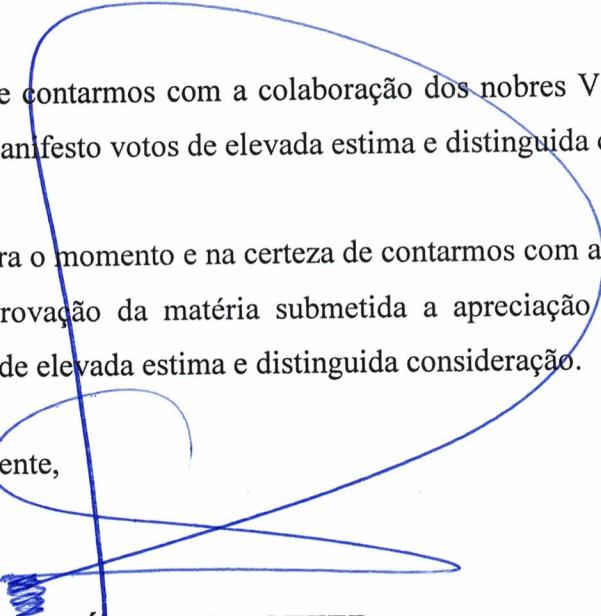
Por intermédio deste expediente encaminhamos a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 089/2020, cujo o objeto **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ALTERAR A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI N.º 2610/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A razão de ser da propositura em mãos reside na necessidade de reparar erro material constatado no caput do referido artigo 2º da Lei 2610/2020, que menciona erroneamente como referência o mês de setembro, quando na verdade trata-se da referência do mês de agosto de 2020, sendo portanto a devida correção medida necessária.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Sem mais para o momento e na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação da matéria submetida a apreciação desse Corpo de Legisladores, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Respeitosamente,


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº. 089/2020, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL ALTERAR A
REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI
Nº 2610/2020, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica alterado a redação do caput do artigo 2º da Lei 2610/2020, que passará a contar com a seguinte redação:

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente projeto de lei são referentes ao mês de agosto 2020.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 13 de Novembro de 2020.

**FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL**